DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2817, de 17 de agosto de 2017.

Constitui Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- De conformidade com a Lei 2315 de 20 de março de 2013, fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural assim constituído:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA

Titular: Fábio Marchetti Maia - RG: 15.166.694

Suplente: Wanderlei Ferreira Grejo - RG: 4.992.059-5

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-REGIONAL LINS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Titular: Hidenobo Uski - RG: 8.760.034

Suplente: Luis Antonio Sanches Murakami - RG: 11.973.337

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA-REGIONAL LINS DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Titular: Antonio Celso Alves Villela - RG: 6.448.413

Suplente: Ângelo Alberto Frizzi - RG: 15.244.807

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA ESTIVA

Titular: Érika Maria Bannwart - RG: 16.157.528

Suplente: Cátia Regina Sichieri Primiano - RG: 16.319.662

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA CORREDEIRA

Titular: Kleber Diego Fabri - RG: 33.700.862-0

Suplente: Jaércio Augusto Franco - RG: 44.742.516-X

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA PRADINIA

Títular: Ernesto Bento - RG: 10.621.491

Suplente: Carlos Alberto de Oliveira - RG: 25.059.055-4

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAJUÍ

Titular: Antonio Luiz Cunha Bautz - RG: 5.172.027

Suplente: Minoru Miazaki - RG: 6.073.170

REPRESENTANTES DE COOPERATIVAS

Cooperativa Agropecuária da Média Noroeste

Titular: Luis Ricardo Fazião - RG: 18.814.547

Suplente: Ivan Donizeti Garcia Goes - RG: 32.389.045-3

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES

Associação de Produtores Rurais da MBH Rio Dourado-Nascente

Titular: José Ângelo Fazion - RG: 11.415.783

Associação de Produtores Rurais do Assentamento Vitória - ASPRAVI

Suplente: Sandro Arley Lopes - RG: 22.952.601-9

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 17 de agosto de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 7916/17

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Aadministrativo

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar por mais trinta (30) dias de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 7897/17, de 06 de junho de 2017.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 16 de agosto de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 024/2017
EDITAL Nº 036/2017
PROCESSO N° 038/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Tubos de Concretos e Materiais de Construção para o Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/08/2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09H00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 038/2017. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222, e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 025/2017
EDITAL Nº 037/2017
PROCESSO N° 039/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Materiais e Equipamentos para as Unidades de Saúde da Família do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09H00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 039/2017. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222, e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 026/2017
EDITAL Nº 038/2017
PROCESSO N° 040/2017
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILÔMETRO, para as Unidades de Saúde da Família do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13H30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 040/2017. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222, e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Atos Administrativos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone (14) 3572-8222 – CEP: 16.600-000
Insc. no CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ – SP
DIRETORIA DE DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Quintino Bocaiúva, 445 - CEP: 16.600.000 - Tel: (14) 3572-1685-Pirajuí-SP
E-mail: assistenciasocialpirajui@hotmail.com – Fone: (14) 3572-1685

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Pirajuí-SP, *CNPJ 44.555.027/0001-16; Operação 0411.497-92/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no Empreendimento: Conjunto Habitacional Pirajuí I localizado à Rodovia Vicinal "**Antonio Carlos Falavinha**" no Município de Pirajuí/SP, no valor de R$ 215.100,00 (Duzentos e Quinze Mil e Cem Reais), com vigência de 12/01/2018, firmado em 10/07/2017, assinado por Marcelo Antonio de Oliveira e Cesar Henrique da Cunha Fiala*